



EDITAL

Building Movements Feminismos Contemporâneos

British Council

ONU Mulheres

Open Society Foundations

ELAS Fundo de Investimento Social

Julho 2017



FEMINISMOS CONTEMPORÂNEOS

Os direitos das mulheres ainda estão longe de serem respeitados e cumpridos no Brasil e na América Latina em geral. Segundo o Fórum Econômico Mundial, o Brasil, por exemplo, despencou 22 posições no ranking do Índice Global de Desigualdade de Gênero. Casos de violência contra a mulher se multiplicam, em especial contra mulheres negras: embora tenha havido uma queda de 9.8% no total de homicídios de mulheres brancas em 2013, os homicídios de mulheres negras aumentaram em 54.2% (Mapa da Violência, FLACSO/2015). Ministérios como o de políticas para as Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos foram extintos, leis que restringem direitos já conquistados pelas mulheres foram aprovadas. Casos de violência contra a mulher se multiplicam em toda a América Latina, a violência contra as mulheres negras aumenta no país. O Brasil agora cai 22 posições no ranking de igualdade de gênero do Fórum Econômico Mundial, o Índice Global de Desigualdade de Gênero.

Sugerimos as seguintes alterações aqui também: Com o objetivo de fortalecer o movimento de mulheres na região, o British Council, ONU Mulheres, Open Society Foundations e Fundo ELAS se reuniram em uma aliança inédita e lançaram o programa **Building Movements – Feminismos Contemporâneos**.

A primeira atividade da iniciativa foi o “1 Diálogo Mulheres em Movimento: Direitos e Novos Rumos”, um encontro de mulheres de todo o Brasil e outros países da América Latina para discutir o contexto da luta por direitos das mulheres e traçar estratégias conjuntas para a agenda do movimento de mulheres. O Diálogo aconteceu de 25 a 28 de janeiro no Rio de Janeiro e contou com a participação de organizações de mulheres negras, indígenas, LGBT, jovens, trabalhadoras domésticas, estudantes, secundaristas, blogueiras, ativistas que foram às ruas na Primavera Feminista, ativistas das mídias sociais, lideranças comunitárias e, ainda, de especialistas e convidad@s estratégic@s das áreas de comunicação, mobilidade, acadêmic@s, intelectuais e artistas. Os debates estão disponíveis online: <https://goo.gl/R6GQNN>

Este edital é fruto das reflexões realizadas pelas ativistas no I Diálogo. O tema do edital é o **fortalecimento do movimento feminista e de mulheres na região da América Latina.**

E tal como foi construído coletivamente no I Diálogo, o fortalecimento do movimento será apoiado a partir de iniciativas de formação e ação política feminista.

Este edital contempla também iniciativas de formação em comunicação e tecnologia, e tem como prioridade apoiar projetos de interação, diálogo, troca de experiências entre diversos segmentos dos movimentos de mulheres, e entre países da região da América Latina.

Iremos investir na construção do movimento no sentido de ampliar, atualizar e radicalizar a maneira de fazer parcerias e alianças não apenas entre diversos segmentos do movimento de mulheres, mas entre países da América Latina.

Iremos investir também em outra demanda apontada pelas ativistas no I Diálogo foi por apoio ao movimento de mulheres a partir do fortalecimento de ações feministas coletivas como encontros, ações em grandes datas, como um 8 de março unificado, um 25 de julho latino-americano, por exemplo.

Além disso o edital foi construído na perspectiva de ampliar a diversidade de sujeitos políticos que se ouviram no I Diálogo e das temáticas que foram apontadas. Temos o compromisso de não retroceder no que foi conquistado no evento.

Honrando o compromisso de contribuir com o fortalecimento dos movimentos de mulheres no Brasil a partir de estratégias construídas e definidas pelas próprias ativistas, apresentamos o I edital Building Movements - Feminismos Contemporâneos.



Parceiros

Sobre o Fundo ELAS

O Fundo ELAS é o único fundo independente voltado exclusivamente para a promoção de direitos de mulheres no Brasil. Desde 2000, o ELAS apoiou mais de 370 grupos de mulheres jovens e adultas em todas as regiões do Brasil, através de 21 concursos de projetos. Nossa missão é promover e fortalecer o protagonismo, a liderança e os direitos das mulheres, mobilizando e investindo recursos em iniciativas. Para saber mais sobre o Fundo ELAS, acesse www.fundosocialelas.org.

Sobre o British Council

O British Council é a organização internacional sem fins lucrativos do Reino Unido para relações culturais e oportunidades educacionais. Seu trabalho busca estabelecer a troca de experiências e criar laços de confiança por meio do intercâmbio de conhecimento e de ideias entre pessoas ao redor do mundo. A organização está presente em mais de 100 países e trabalha com parceiros como os governos em diversas instâncias, organizações não-governamentais e iniciativa privada, em ações relacionadas à promoção da língua inglesa, cultura, artes, educação e programas sociais. Saiba mais em www.britishcouncil.org.br

Sobre a ONU Mulheres

A ONU Mulheres, assim como antes a UNIFEM, é resultado de uma demanda histórica dos movimentos de mulheres: a de ter uma agência nas Nações Unidas dedicada ao empoderamento das mulheres e à igualdade de gênero. Criada em 2010, pela fusão de quatro organizações da ONU com um sólido histórico de experiência em pesquisa, programas e ativismo, a ONU Mulheres é a liderança global em prol das mulheres e meninas. A sua criação, fruto do esforço conjunto dos Estados membros e de ativistas dos direitos das mulheres, foi aplaudida no mundo todo e proporciona a oportunidade histórica de um rápido progresso para as mulheres e as sociedades. A ONU Mulheres trabalha com as premissas fundamentais de que as mulheres e meninas ao redor do mundo têm o direito a uma vida livre de discriminação, violência e pobreza, e de que a igualdade de gênero é um

requisito central para se alcançar o desenvolvimento. Para isso, enfoca sua estratégia em cinco áreas prioritárias: (1) Aumentar a liderança e a participação das mulheres; (2) Eliminar a violência contra as mulheres e meninas; (3) Engajar as mulheres em todos os aspectos dos processos de paz e segurança; (4) Aprimorar o empoderamento econômico das mulheres; (5) Colocar a igualdade de gênero no centro do planejamento e dos orçamentos de desenvolvimento nacional.

Sobre a Open Society Foundations

Fundada por George Soros em 1979, a Open Society Foundations trabalha para construir sociedades abertas, com governos responsáveis e tolerantes, mecanismos políticos transparentes, flexíveis e abertos à participação popular. A OSF financia pesquisas e programas ao redor do mundo pela promoção dos direitos humanos e combate à corrupção.

EDITAL FEMINISMOS CONTEMPORÂNEOS

Abrangência: Nacional

Objetivo Geral

Fortalecer institucionalmente por meio do apoio financeiro, de capacitação e de acompanhamento, grupos e organizações de mulheres que desenvolvam iniciativas com enfoque na construção de movimento; formação política e ação feminista coletiva.

Prioridades de apoio deste edital:

- a. **Propostas “Cross-movements”**¹ - que visem o diálogo, aproximação e/ou ação conjunta entre diferentes segmentos dos movimentos feministas e de mulheres, que sejam intergeracionais e/ou que reconheçam a diversidade promovendo o encontro entre sujeitos políticos dos movimentos de mulheres no Brasil (mulheres jovens, indígenas, negras, do campo, trans, trabalhadoras domésticas, lésbicas, com deficiência, vivendo com HIV/Aids, prostitutas, estudantes, quilombolas etc).
- b. **Propostas “Cross-Countries”**² - que visem o diálogo, aproximação e/ou ação conjunta entre grupos, coletivos, organizações ou redes dos movimentos feministas e de mulheres do Brasil com outros países da América Latina, bem como com o Reino Unido.

Quem pode participar

Poderão concorrer a este edital grupos formais e informais de mulheres, e também redes de ativistas ou de organizações de mulheres, todas que se dediquem democraticamente à promoção e defesa dos direitos das mulheres e/ou aos direitos humanos com experiência de pelo menos um ano de atuação.

¹ Cross-movements significa ‘entre movimentos’.

² Cross-countries significa ‘entre países’.

Recursos e prazo de execução dos projetos

O tempo de execução dos projetos será de até 10 meses.

Este edital destina R\$25.000 para doação direta a cada um dos 10 projetos selecionados pelo edital. Iniciativas já existentes que se encaixem em qualquer das linhas de apoio do edital e que necessitem de recursos complementares poderão se inscrever neste edital.

Linhas de apoio

- » Ação feminista ou mobilização social feminista e de mulheres;
- » Formação política feminista;
- » Formação feminista em comunicação e tecnologia;
- » Iniciativas de interação, diálogo, troca de experiências, de aproximação ou para o desenvolvimento de alianças entre diversos segmentos dos movimentos de mulheres (iniciativas cross-movements);
- » Iniciativas de interação, diálogo, troca de experiências, de aproximação ou para o desenvolvimento de alianças entre países da região da América Latina e o Reino Unido (cross-countries);
- » Mobilidade e Direito das Mulheres à Cidade;
- » Ativismo feminista e cultura;
- » Educação (educação feminista em escolas e ativismo de jovens estudantes);
- » Bem-estar, cuidado e segurança de e entre ativistas feministas;
- » Enfrentamento ao racismo e ao etnocentrismo;
- » Enfrentamento à violência (lesbofobia, racismo, transfobia, violência doméstica, feminicídio, violência cibernética);
- » Enfrentamento à criminalização do ativismo das mulheres;
- » Enfrentamento à precarização do trabalho;

Encontro

Será indispensável a participação das organizações e grupos selecionados no II Diálogo Mulheres em Movimento a ser realizado em 2018, que inclui:

- Diálogos estratégicos entre ativistas de diversos segmentos dos movimentos sociais.
- Capacitações em desenvolvimento institucional, mobilização de recursos, comunicação e marketing.
- Trabalho em rede das organizações e grupos de mulheres selecionados para planejar estratégias conjuntas.

Seleção de projetos

Os projetos serão avaliados segundo critérios como: pertinência em relação à proposta definida pelas prioridades e linhas de apoio; ação feminista coletiva ou trabalho em rede; relevância da metodologia; adequação da aplicação dos recursos; viabilidade técnica; amplitude dos efeitos na comunidade; inovação; ações comunicativas, impacto social local e nacional; promoção de diálogos com a sociedade. Os projetos serão selecionados pelo Comitê de seleção do Fundo ELAS formado pelo Conselho e por especialistas no tema.

Monitoramento e avaliação

O Fundo ELAS fará o monitoramento dos projetos selecionados durante toda a sua execução, por meio de ligações telefônicas, internet (Skype, e-mail), análise dos relatórios (parcial e final) e também em oportunidades presenciais (como no II Diálogo Mulheres em Movimento). O British Council em parceria com o Fundo ELAS irá realizar até duas entrevistas (presenciais ou por internet) com cada um dos selecionados, com o objetivo de avaliar o alcance do objetivo do edital.

Prazos a serem observados

Do Lançamento deste edital: **25 de julho de 2017**

Do período de vigência deste edital: Envio de propostas **até 25 de agosto de 2017** (vale a data do correio postal)

Do período de seleção: **setembro e outubro de 2017**

Da divulgação do resultado da seleção: **até 10 de outubro**

Previsão de início dos projetos: **15 de outubro**

Do II Diálogo Mulheres em Movimento: **entre janeiro e março de 2018**

Do envio dos relatórios parciais (narrativo e financeiro): **até 28 de fevereiro de 2018**

Do envio dos relatórios finais (narrativo e financeiro): **até 30 de agosto de 2018**

Previsão de encerramento dos projetos: **até 30 de julho de 2018**

Formulário de Solicitação de Apoio:

Todas as organizações ou grupos informais, ao submeter uma proposta de projeto, deverão preencher o formulário de solicitação de apoio fornecido pelo Fundo ELAS e enviá-lo ao endereço postal do Fundo ELAS que se encontra no final do edital.

O formulário de solicitação de apoio tem quatro partes:

- As duas primeiras (I e II) deverão ser preenchidas com informações sobre o grupo ou organização proponente. Nos envie 1 cópia das partes I e II.
- A terceira parte (III) contém as informações sobre o projeto e deve vir com o pseudônimo (nome fantasia) da organização. Nos envie 3 cópias da parte III.
- A quarta parte (IV) chamamos de Marco-Zero e tem o objetivo de nos dar subsídios e apoiar no momento da avaliação deste edital e na avaliação do I Diálogo. Nos envie 1 cópia da parte IV.
- **ATENÇÃO!** na **parte III não mencione o nome real/oficial** da sua organização/grupo/rede. Utilize um pseudônimo. A exigência de um pseudônimo (nome fantasia) é para garantir a imparcialidade do processo de seleção. Propostas de projetos que mencionem o nome real/oficial do grupo na parte III serão desclassificadas.
- **Não** envie documentos que não foram solicitados junto ao formulário de solicitação de apoio, como estatutos, relatórios de atividades, fotos do grupo ou de atividades etc. Tais documentos serão descartados. Se quiser compartilhar informações sobre seu grupo com o Fundo ELAS, envie separado em outro envelope direcionado a Área de Programas.

- **Não** serão aceitas propostas enviadas via correio eletrônico. Serão avaliadas todas as propostas com data de postagem até 25 de agosto de 2017.

Divulgação dos resultados do Concurso

Os grupos ou organizações que tiverem seus projetos selecionados serão contatados por *e-mail* ou telefone e seus nomes serão divulgados na data marcada neste edital nos *sites* do Fundo ELAS (www.fundosocialelas.org), do British Council (www.britishcouncil.org.br) e da ONU Mulheres (www.onumulheres.org.br). Os demais projetos, não selecionados, não serão notificados e nem devolvidos.

Responsabilidades das organizações/grupos/redes de mulheres apoiadas

1. As organizações e grupos de mulheres apoiados deverão oferecer todas as informações necessárias à realização e ao desenvolvimento do projeto.
2. As organizações e grupos de mulheres apoiados deverão cumprir todos os critérios solicitados neste edital.
3. O recurso terá que ser devolvido, caso seja identificada irregularidade no cumprimento dos objetivos explicitados no projeto, ou seja, uso inadequado dos recursos, falta de transparência na prestação de contas, descumprimento deste edital e/ou de qualquer cláusula do contrato que deverá ser assinado entre o ELAS Fundo de Investimento Social e a organização ou grupo de mulheres selecionado.
4. Se o grupo ou organização se dissolver antes de ter executado parcial ou integralmente o projeto, deve avisar imediatamente à Coordenação do ELAS Fundo de Investimento Social para que sejam tomadas as providências necessárias.
5. Em nenhuma hipótese será permitida a transferência do projeto ou dos recursos à outra organização ou grupo de mulheres, sem a expressa autorização por escrito do Fundo ELAS.

Desclassificação

Serão hipóteses de desclassificação imediata do projeto, ficando resguardada aos parceiros a adoção das providências cabíveis:

- a. Não cumprimento dos requisitos deste edital;
- b. Proposta de projeto que não cumpra com os critérios indicados neste edital;
- c. Não preenchimento do formulário de forma completa e/ou preenchimento com dados inverídicos, inconsistentes ou incompletos;
- d. Proposta que tenha violado a 'regra do pseudônimo', ou seja, que tenha mencionado o nome público/real/oficial da proponente na parte III do formulário.
- e. Propostas de projeto cujos proponentes sejam partidos políticos ou vinculados a partidos políticos;
- f. Propostas de projeto cujos proponentes sejam órgãos governamentais;
- g. Proposta de projeto de um indivíduo ou pessoa física;
- h. Proposta de projeto enviada fora do prazo estipulado neste edital;
- i. Descumprimento de qualquer legislação aplicável, sendo os proponentes dos projetos exclusivamente responsáveis pelas infrações a que derem causa.

Dúvidas, alterações no escopo da proposta, relatórios e visitas

Durante o período do contrato, os grupos ou as organizações podem e devem contatar o Fundo ELAS sempre que surgir uma dúvida ou uma dificuldade. O Fundo ELAS deverá ser informado se no período do contrato acontecerem mudanças que afetem o grupo ou a organização, incluindo afastamento da coordenadora ou responsável pelo projeto.

O grupo ou a organização se compromete a entregar ao Fundo ELAS nos prazos estipulados um relatório narrativo e financeiro parcial, durante a execução do projeto e outro relatório ao final da implementação do projeto. Para isso, serão disponibilizados formulários específicos que serão enviados em tempo aos projetos selecionados.

O grupo ou a organização se compromete a dar ao Fundo ELAS informações atualizadas sobre as atividades realizadas no projeto, sempre que solicitado.

Os grupos ou organizações apoiadas poderão receber visitas, sempre previamente agendadas, de membros da equipe do Fundo ELAS, conselheiras ou consultoras indicadas pelo Fundo ELAS ou British Council, antes, durante ou depois do término do projeto.

Poderão ainda receber visitas de jornalistas e imprensa, previamente agendadas, para apresentação das atividades e dos projetos que serão acompanhadas pela Assessoria de Comunicação do Fundo ELAS.

Disposições gerais

As integrantes do Conselho Deliberativo, Honorário e Fiscal, assim como toda a equipe do Fundo ELAS e dos parceiros, não podem apresentar projetos neste Concurso.

Contato para informações:

Rosane Barbosa, assistente da coordenação

E-mail: elas@fundosocialelas.org

Endereço para envio das propostas:

Rua Hans Staden, 21 - Botafogo, Cep 22281-060 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel +55 (21) 2286-1046 / Fax 55 (21) 2286-6712